



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Of. N.º

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 26/69

Em / /

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Prêto, faz público o seguinte autó grafo:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 26/69, a sa - ber:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, decreta:

Art. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal autorizado a conceder a isen- ção de impostos predial e territorial ao Ex-combatente da Fôrça Expedicionária Brasileira, uma vez provada essa quali dade.

Parágrafo Único: - Se o beneficiário desta Lei possuir mais de um imó vel, terá isenção de pagamento apenas daquele destinado à - sua residência e de sua família.

Art. 2º - O benefício a que se refere o artigo anterior será extensi- vo à viúva e aos filhos menores ou inválidos.

Art. 3º - É considerado ex-combatente, para efeito desta Lei, o possui dor de um ou mais dos documentos abaixo:

- a) Diploma de Medalha de Campanha na Itália;
- b) Certificado do Teatro de Operações de Guerra;
- c) Diploma de Medalha de Guerra;
- d) Diploma da Cruz de Aviação, Fita "B", fornecido pelo res pectivo Ministério.

Parágrafo Único: - Os documentos acima aludidos poderão ser apresenta dos por fotocópias autenticadas na forma da Lei.

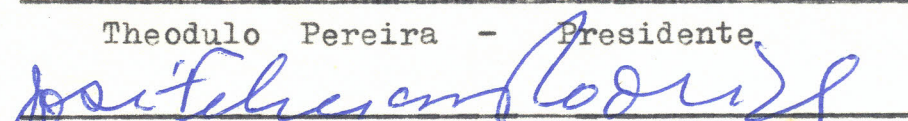
Art. 4º - O documento feito pelo beneficiário e dirigido ao sr. Prefei to Municipal, somente será atendido quando devidamente ins- truído com os elementos comprovantes e encaminhado pela Asso ciação dos Excombatentes do Brasil - Secção de Belo Horizonte.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Leiem - vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Prêto, 22 de Setembro de 1969



Theodulo Pereira - Presidente.



José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Of. N.º

Em / /

Leoncio Bartolomeu Guimarães

Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 22 de Setembro de 1969

Wagner Rodrigues dos Reis

Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da
Secretaria da Câmara